



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **LUIZ
FERNANDES DA SILVA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao
Sr. **LUIZ FERNANDES DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. LUIZ FERNANDES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. LUIZ FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 61812116

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/10/2021. EDIÇÃO 1245. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS
VEREADOR – PSDB

Processo nº 176/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
LUIZ FERNANDES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **LUIZ FERNANDES DA SILVA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de setembro de 2021.


Vereadora **Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas**

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **LUIZ FERNANDES DA SILVA** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.


Natural de Acari/RN, passou a residir na cidade de Cruzeta/RN em 1987 no Sítio Riacho do Jardim, na propriedade do saudoso senhor Manoel Rodrigues, trabalhando na Agricultura. O mesmo estudou no referido sítio, iniciando sua vida profissional aos 24 anos de idade em 1998 durante a administração do prefeito Geraldo Alves na cidade de Cruzeta/RN, sendo contratado para trabalhar na função de tratorista com período de 1 ano, se tornando um servidor público. Em 1999, obteve aprovação no concurso público de Cruzeta para exercer o Cargo de Tratorista, trabalhou por 12 anos nessa função, que muitas vezes é invisível, mas que aparece quando observamos nossas ruas e praças limpas e bem cuidadas. Atualmente, por motivo de saúde, deixou o cargo de tratorista, mas ainda presta serviços ao município na Biblioteca Pública de Cruzeta. Sempre trabalhou em prol do bem estar coletivo, fazendo o melhor para ajudar os gestores, contribuindo para o desenvolvimento da cidade de Cruzeta.

Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.


Vereadora América Angelle Maria de Oliveira Dantas

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: **28/09/2021**.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO para opinar sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2021**.
Sala das Sessões, em: 30/10/2021.


Hutson Neves Barbosa
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 30/10/2021.

H. Diniz
Relator

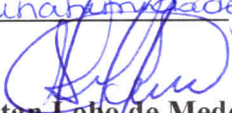
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2021**

PARECER Nº 22 /2021

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 30/10/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente
Hildeberto Diniz Silva Nascimento Relator
Itan Lobo de Medeiros Membro

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2021, foi a aprovado em única discussão, na Sessão de: 1 e 05/10/2021, por unanimidade de votos, dos Vereadores presentes.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente